



INTERESSADO: PLENÁRIO

ASSUNTO: Projeto Nova Sede

DELIBERAÇÃO DPOES Nº 511/2024 – PLEN –CAU/ES

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CAU/ES), no uso da atribuição prevista no art. 29 do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária CAU/ES nº 121, de 21 de agosto de 2018, reunido ordinariamente na sede deste Conselho, para a 138ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 29 de outubro de 2024, após análise do assunto em referência; e

Considerando a DPOES nº 499/2024, que aprova as medidas especificadas no relatório final produzido pela Comissão Temporária de Avaliação Orçamentária e Econômica de Imóvel do CAU/ES;

Considerando a DPOES nº 501/2024 e a DPOES nº 503/2024, que aprovam a instituição da Comissão Temporária do Projeto Nova Sede;

DELIBEROU:

- 1 - Por **APROVAR** o layout prévio do projeto da nova sede, constante no "Anexo - Projeto Nova Sede".
- 2 - Por **encaminhar** esta deliberação ao setor competente para adoção dos trâmites necessários (CPFA).
- 3 - Por **encaminhar** esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/ES.

Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Com 9 votos favoráveis; 0 votos contrários; 0 abstenções e 0 ausências.

Vitória (ES), 29 de outubro de 2024

	SETOR	DEMANDA	PRAZO
1	ASPOC	Encaminhar à CPFA	1 dia após assinatura

**138ª SESSÃO PLENÁRIA DO CAU/ES
FOLHA DE VOTAÇÃO**

	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
1	ELZA SANTOS PINTO	X			
2	LUCAS DAMM CUZZUOL	X			
3	GENILDO COELHO HAUTEQUESTT FILHO	X			
4	ANDRÉ LIMA FERREIRA	X			
5	CARLA TAÍS GOMES FEU	X			
6	ROBERTA BERNARDO NARCIZO	X			
7	RENATA SALLES RAMOS MODENESI	X			
8	ANELISSE MOLL NICOLI	X			
9	DÉBORA DOS SANTOS RODRIGUES BORGES	X			

Histórico da votação:

138ª SESSÃO PLENÁRIA - CAU/ES

Data: 29/10/2024

Matéria em votação: projeto nova sede

Resultado da votação: Sim (9) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (9)

Ocorrências: sem ocorrências

Secretário: Heloiza Pinheiro de Camargo

Condutor dos Trabalhos (Presidente): PRISCILA CEOLIN GONÇALVES PEREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Renata Modenesi, Conselheiro Estadual**, em 30/10/2024, às 14:30 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Priscila Ceolin Gonçalves Pereira, Presidente**, em 30/10/2024, às 14:39 (horário de Brasília), conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **FE4A8B37** e informando o identificador **0384721**.



PLANTA BAIXA - ESTUDO DE MASSAS
 PROJETO PROPOSTO
 ESCALA: 1/100